Município de Santa Cruz do Sul
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.098, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, as palestrantes do 1º Seminário Macrorregional de Fonoaudiologia em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as palestrantes convidadas são profissionais que tem desenvolvido e estruturado a Fonoaudiologia na Saúde do Trabalho e com experiência na criação de normas e protocolos dos agravos relacionados a sua área de estudo e atuação, com o objetivo de organizar a rede de fonoaudiologia e estratégias de trabalho para melhorar notificação de PAIR e Distúrbio Vocal,

DECRETA

Art. 1º São declaradas hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2013, as palestrantes Fonoaudiólogas CLAUDIA D'OLIVEIRA e FERNANDA TORRES.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2013.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.